

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO – SAERB

PORTARIA Nº. 295, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O Diretor Presidente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº. 1.242/97, regulamentada pelo Decreto nº. 5.960/97 e Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 001/97, a Lei nº 1.698, de 04 de abril de 2008 e suas alterações e ainda a Lei Complementar n.º 225, de 20 de junho de 2023. Considerando o pedido de gozo de licença prêmio requerido através do Processo Administrativo de protocolo n.º4239/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio ao servidor João Alberto Lisboa Assumpção, Engenheiro Civil, matrícula nº 700120, referente ao período aquisitivo 2010-2014, fundamentado na Lei nº 1.955/2012 e suas alterações, com gozo para os meses de junho e julho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/06/2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Enoque Pereira de Lima
Diretor Presidente
Decreto Municipal n.º 010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO – SAERB

PORTARIA Nº. 296, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O Diretor Presidente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº. 1.242/97, regulamentada pelo Decreto nº. 5.960/97 e Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 001/97, a Lei nº 1.698, de 04 de abril de 2008 e suas alterações e ainda a Lei Complementar n.º 225, de 20 de junho de 2023.

Considerando o pedido de concessão de sexta parte constante no processo administrativo de protocolo n. 12694/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação da Sexta Parte ao senhor Francisco Carlos Santos de Freitas, fiscal, matrícula no 700102, conforme permite a Lei Orgânica do Município combinado com o inciso III do art. 52 da Lei Municipal n.º 1.794/2009 e ainda a §§ 2º e 3º do art. 15 da Lei Complementar n.º 036/2017, bem como a alínea "f", inciso III do art. 48 do PCCR do SAERB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme a data do requerimento do servidor.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Enoque Pereira de Lima
Diretor Presidente
Decreto Municipal n.º 10/2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

PORTARIA Nº 135 DE 16 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 07 de 02 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e as Empresas mencionadas, conforme informado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7466/2025.

Contrato nº 01100117/2025

Dispensa de Licitação: 05/2025

Contratadas: A. A. SOUZA LTDA – CNPJ: Nº 57.508.497/0001-70

Objeto: Aquisição de Medicamentos – Itens Fracassados para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

GESTORES	MATRÍCULA	E-MAILS
Titular: Luciano Henrique de Souza	700755-2	Luciano.henrique@riobranco.ac.gov.br
FISCAIS	MATRICULA	E-MAILS
Titular: Giovanni Catter Beserra	713101-2	Giovanni.bessera@riobranco.ac.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2025, e terá vigência até o término do contrato.

Rennan Bitths de Lima Lima
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS – EDITAL Nº 05/2025 – SEME

O Secretário Municipal de Educação convoca os candidatos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores e servidores administrativos – Edital nº. 005/2025– SEME, conforme homologação publicada no DOE nº 14.050, relacionados abaixo para comparecerem à ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO, situada à Rua Alfredo Zaire nº102, Bairro Bela Vista, Rio Branco – Ac, para fins de lotação, de acordo com o cargo, nas datas e horários, abaixo indicados.

DIA DE COMPARECIMENTO PARA LOTAÇÃO.	CARGOS
Dia 30 (Segunda-feira) de junho de 2025 – Horário de 08h às 12h e das 14h às 17h.	Professor da Educação Infantil – Pré-Escola e Creche, Professor do Ensino Fundamental Z.R e Z.U, Assistente Escolar Z.U, Assistente de Creche, Merendeira Z.R e Z. U
Dia 01 (Terça-feira) de julho de 2025 – Horário de 08h às 12h e das 14h às 17h.	Professor Mediador Z.R e Z.U e Cuidador Pessoal Z.R e Z.U.

Convocação 01

Os candidatos aprovados no processo seletivo que não se apresentarem no prazo e local mencionados acima serão considerados desistentes, e sua vaga será preenchida por outro candidato aprovado, respeitando a classificação geral.

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – MEDIADOR ZONA RURAL

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	KATHLEEN FERREIRA MOREIRA MONTE	80
2	FERNANDO MONTE DE SOUZA	75
3	FRANCIELLE SIQUEIRA DE LIMA	70
4	AUXILIADORA OLIVEIRA BARATA CAVALCANTE	70

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – MEDIADOR ZONA RURAL – PCD

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
11	MARIA MODESTO DE MENEZES	60

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – MEDIADOR (ZONA URBANA)

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE SOUZA MELO	75
4	MARIA ANGELINA DA SILVA	75
6	MARIA NAYARA CARNEIRO MESSIAS	75
9	EDINEIDE LACERDA DA SILVA	75
10	PAULO VIEIRA DE CASTRO	75
11	EVA DA ROCHA SEVERO	75
12	FRANCISCA ROCHA DE ARAUJO	75
13	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA	75
14	MARIA EDILEUSA DE SOUSA ROCHA	75
15	ELIZANGELA DE OLIVEIRA NUNES	75
16	GLEISON DE ARAÚJO SILVA	75
17	NACILDA SILVA DE SOUSA	75
18	ZIRLANDIA RODRIGUES DOS SANTOS BARBOSA	75
19	RAFAELA DE JESUS DO NASCIMENTO	75
20	GLEICIANE DA SILVA PEREIRA	75
21	MARCIVÂNIA TIM DA SILVA	75
22	MARIA ANTONIA RODRIGUES DE FREITAS	75
23	ANGLA RAYANE OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA	75
24	CELENE DE SOUZA MELO	75
25	MARIA DE LOURDES LACERDA LOURENÇO	75
26	LILIA MARIA BONA BEZERRA	75
27	ANTÔNIA JUCICLÉIA SOUZA DA SILVA	75
28	JAILSON DE SOUZA COSTA	75
29	FERNANDA ARAÚJO DE LIMA OLIVEIRA	75
30	ELIEIDE MOURA DA SILVA CARVALHO	75
31	FRANCISCA ANTONIA SANTIAGO TEIXEIRA	75
33	SEBASTIANA FREITAS NOGUEIRA	75
34	TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA BARROS	75
36	ANTONIA LEUCIONE GOMES SILVA	75
37	MARLEIDE DE LIMA MORAES	75
38	ELIANE RODRIGUES DE SOUSA RIBEIRO	75
39	TÂMELA PEIXE ARAUJO LIMA	75
40	VALDIRENE CARDOSO GOMES DE MELO	75
41	MACIANE SILVA DOS SANTOS	75
44	MARLENE SANTOS VALE	75

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – MEDIADOR (ZONA URBANA) – PCD

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	MARIA ALVES DOS SANTOS	80
3	MARIA GILCINETE DA SILVA BARBOSA	75
5	WALISSON SANTOS DA SILVA	75
7	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DIAS	75
8	SONIA MARIA PEREIRA DIAS	75
32	AZIZE ELANA DA SILVA CARUTA	75
35	FRANCISCA VIANA DE ARAUJO	75
42	ADRIANA DAVILA SOARES	75
43	NADI COSTA DE SOUZA RODRIGUES	75

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ENY VALENTE DE SOUZA	75
2	CLEMILDA DE GOES SILVA	75
3	ANTONIETA SIMÕES FELIX	75
4	FRANCISCA CARLA DE ALENCAR VIEIRA	75
5	MARIA ANTONIA COSTA DE OLIVEIRA	75
6	MARINETE NOGUEIRA DIAS	75
7	MARINEIDE ALMEIDA DE SOUZA	75
8	GEILZA DE SOUZA	75
9	FRANCISCA ROBERTA VIANA MORAIS	75
10	ROZANE DA COSTA VIEIRA	75
11	MARIA JOSE DA SILVA BARROZO	75
12	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	75
13	JARLENE TORRES CAMPOS	75
14	CLEUNICE COELHO DA SILVA	75
15	MARILENE COLOMBO KNIDEL	75
16	AURILENE BARBOSA BATISTA LIMA	75
17	MARIA ANDRADE DA SILVA BERTOLDO	75

18	CYNTHIA JESUA RAULINO DE SOUZA BRAGA	75
19	YASMINE ALVIM PASSOS SCHITTINI	75
20	ROZIANE OLIVEIRA DE SOUZA	75
21	SAMARA MELEIRO MARTINS GOMES	75
22	IRACILDA APARECIDA DA SILVA	75
23	NAIARA SILVA PINHEIRO	75
24	ETELVINA CARDOSO PONCE	75

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA – PCD

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
42	MARIA FRANCISCA DE SOUZA GOMES	70
57	FRANCISCA ANTONIA VIDAL	65

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	CHILRRA FERNANDES CAVALCANTE	75
2	MARIA LÚCIA DE LIMA SILVA	75
3	ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA ALENCAR	75
4	MARIA DE FATIMA PEREIRA SANTIAGO	75
5	LOIDES DA SILVA LIMA NERI	75
6	ROSANGELA DA SILVA TELES	75
7	THAYNÁ LOPES DA SILVA	75
8	MARIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	75

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – PCD

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
47	NÁJLA DE ARAÚJO VIEIRA	50

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA	75
2	JEFFERSON RODRIGUES SOARES DE SOUZA	75
3	MARIA ROSIANGELA DA SILVA COSTA DE MELLO	75
4	CÍRIO BRITO FIGUEIREDO	75
5	ELIANA CAVALCANTE BANDEIRA	75
6	JOELMA DA CONCEIÇÃO BEZERRA	75
7	ELIENE CAVALCANTE BANDEIRA	75

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2	LAIDE OLIVEIRA DE LIMA	75
3	REGINALDO MENDONÇA BARRETO	75
4	EDIANE OLIVEIRA DE SOUZA PEREIRA	75
5	FRANCISCA CÉLIA DA SILVA	75
6	ALVILENE SANTIAGO FREIRE	75
8	ANDRÉIA DA SILVA ALENCAR PAZ	75
9	DANIELA GOMES BATISTA DE ARAÚJO	75
10	JOSENIRA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	75
11	NADJANAIRA MOURÃO DO NASCIMENTO	75
12	OLINDINA FERREIRA DE MORAIS	75
13	MARIA DE FÁTIMA MENDES CORDEIRO SILVA	75

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA) – PCD

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	LUCIARA DE SOUZA BISPO OLIVEIRA	85
7	ROBERTO MENDES TEIXEIRA	75

CARGO: ASSISTENTE ESCOLAR (ZONA URBANA)

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ANDREZA SANTOS DE OLIVEIRA	100
2	JEICIANE DE SOUSA LIMA	100
3	GIOVANNA SILVA DINIZ OLIVEIRA	100
4	BRUNA ROCHA DA SILVA	100
5	CLICIANY LIMA DOS SANTOS	100
6	RAISCIA ALVES FIGUEIREDO	100
7	ELISSANDRA DIAS DA COSTA	100
8	ANA RUTH DE OLIVEIRA GOMES	100
9	LEONARA COSTA DE FREITAS	100

CARGO: ASSISTENTE ESCOLAR (ZONA URBANA) – PCD

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
70	ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS PUYANAWA	84

CARGO: ASSISTENTE DE CRECHE

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	DAYANA RAMOS DE ARAUJO DO NASCIMENTO	100
2	KESSI DA SILVA RIBEIRO	100
3	MARIA JOSÉ PINHEIRO DA SILVA	100
4	IONE ALMEIDA DA SILVA	100
5	GEANE BATISTA DE VASCONCELOS	100

6	WENIA LOPES DA SILVA	100
7	MARIA TAMIRES DA SILVA LIMA	100
8	ALINE SANTOS ÁVILA	100
9	SARAH KAREN LIMA DE BRITO	100
10	FÁBIO BRITO GOMES	100
11	MARIANA DA SILVA	100
12	LUCIVANDA CAVALCANTE DE SOUSA	100
13	JANE DE ANDRADE PAULINO DE SOUZA	100
14	MARIA SUELY SOUZA BARBOZA	100
15	ELIZANGELA PAULA DA SILVA COSTA	100
16	ÍISIS KAROLINE CAMPOS ALVES	100
17	ADRIANA RAMALHO DO SACRAMENTO	100
18	MILIANNE KETELLIN SANTOS DO NASCIMENTO	95,07
19	MARIA SIMONE DA SILVA MELO	93,4
20	HELIELMA ALBUQUERQUE DOURADO DA SILVA	93,4
21	MARI CLEUDE OLIVEIRA DA SILVA	93,4
22	JAMILENE NOGUEIRA PEREIRA	93,4
23	REBECA LEAL SILVA	93,4
24	ANTONIA TAMILAS DO CARMO MESQUITA	91,73
25	MOZENITA CARLOS OLIVEIRA	91,73
26	CLAUDINÉIA MAGALHÃES DA SILVA	90
27	DEBORA VANESSA BARROS DE LIMA	90
28	JOSILDA SILVA DE SOUZA	90
29	RAIMUNDA LUCIANA CARVALHO DE MATOS SILVA	90
30	DELCEMAR RODRIGUES CARNEIRO	90
31	ROSINEIA DA ROCHA POBEL	90
32	KAROLAYNE SILVA BELARMINO	90
33	MARIETE SILVA DA ROCHA FERNANDES	86,72
CARGO: ASSISTENTE DE CRECHE – PCD		
ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
127	FRANCISCO MEDEIRO AMORIM	60
131	FRANCISCA SILVA ELIAS	60
142	VIVIANE ROQUE DOS SANTOS	60
CARGO: CUIDADOR PESSOAL (ZONA RURAL)		
ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	MARIA RIBEIRO DE SOUZA	98,41
2	ALEXANDRA ROCHA DA SILVA	91,73
3	JOANA RODRIGUES DE SOUZA	90,06
CARGO: CUIDADOR PESSOAL (ZONA URBANA)		
ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	NINA LUCIANA FERREIRA DA SILVA	100
2	TAYGRA DA SILVA DANTAS	100
3	FRANCISCO YSMAEL SANTOS PEREIRA	100
4	RONYGLEISON VIEIRA DA SILVA	100
5	ANA KAROLINNE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	100
6	AGDA FERNANDA DE ANDRADE E SILVA	100
7	GEVANIA MAIA BARROS	100
8	GLEYCINARA MAIA NASCIMENTO	100
9	JAQUELYNE DUTRA BARROS DE CASTRO	100
10	FABIULA DINIZ AFONSO FADEL	100
11	TATIANA CRISTINE ALVES DA MOTA	100
12	ALEXSANDRO RAMOS DA SILVA	100
13	MAICON CUNHA DE SOUZA	100
14	ELISSANDRA PEREIRA GOMES ZUCOLOTO	100
15	THIEGO DA SILVA MOREIRA	100
16	MARIA LEONICE SANTOS DE SOUZA	100
17	VIVIANE SANTIAGO DA SILVA	100
18	JULIO HENRIQUE CARDIAL CAMARGO	100
19	EDVANIA FELICÍCIA FARIAS	100
20	EDNES SANTOS DE OLIVEIRA	100
21	FRANCISCA REIS DOS SANTOS SILVA	100
22	MARINILDA DA SILVA FRANCO MESQUITA	100
23	JAQUELINE DA CUNHA SALES	100
24	ALAN CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	100
25	MARCIA NOELMA DA SILVA MACIEL	100
26	THAÍSLA BARROS OLIVEIRA	100
27	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	98,41
28	EMILY CHRYSTINE CARDOSO MOLINA	98,41
29	FABIANA REIS DOS SANTOS	96,74
30	INGRIT RAQUEL CARDOSO DA SILVA	95
31	ERIC SILVA DA COSTA	93,4
32	ROCIMAR SOUZA DA CONCEIÇÃO	91,76
34	LUCIANA DE OLIVEIRA CUNHA MARTINS	91,73
35	MATHEUS FELIPE BARBOSA DE SOUZA	91,73
36	STIVE KEITON DE LIMA CARNEIRO BONIFÁCIO	91,73
37	MARIA ALFREDO DA SILVA NETA	91,7

38	VITÓRIA INGRID DOS SANTOS BATISTA	90,6
40	MARILZA RIBEIRO DA SILVA	90
41	ANTONIA MEIRE BATISTA RIBEIRO	90
42	BRUNA CABRAL DE OLIVEIRA	90
43	IZABEL SOUZA DA COSTA	90
44	MARIA ZULEIDE DE ALMEIDA PESSÓA BARROSO	90
45	LUCINETE DE PAIVA NASCIMENTO	90
46	RAQUEL NASCIMENTO ALMEIDA	90
47	KEULLY TEIXEIRA DE LIMA	90
48	ÁMENY KÉTELN D' AVILA LIRA SANTOS	90
49	RUTE NASCIMENTO ALMEIDA	90
51	NEILIANE DAS CHAGAS LIMA	90
52	ELBA PEREIRA RAMOS	90
53	CELINE CAMILO LEANDRO	90
54	FABÍOLA RODRIGUES DINIZ	90
55	RAYANE SILVA DE LIMA	90
56	ROSILANDIA FRANCISCA DE SOUZA SILVA NUNES	90
57	CASSIA OLIVEIRA DE SOUZA	90
58	FRANCISCO SOUZA DA CRUZ DIAS	90
59	JULIANA DO NASCIMENTO FELIX ARARA	90
60	GESICALEM PIRES GUIMARÃES ARAUJO	90
61	WENDERSON VINÍCIUS DA SILVA BERNALDINO	90
62	MARCELO DA SILVA PEREIRA	90
63	MARICLEIDE DA SILVA ASSIS	90
64	VALDICILENE FLORENCIO PAIVA	90
CARGO: CUIDADOR PESSOAL (ZONA URBANA) – PCD		
ORD.		
CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
33	KELLY CRISTINA RODRIGUES ROSA	91,73
39	FELIPE PASSOS DE SOUSA	90,6
50	LUIS FERNANDO RODRIGUES CIACCI	90
69	CAROLINE JESUS DA COSTA	90
140	IRIS DA SILVA DIAS	60
171	MARCOS FREITAS DE OLIVEIRA	60
CARGO: MERENDEIRA (ZONA RURAL)		
ORD.		
CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	NIVALDA MOURA DA COSTA	95
CARGO: MERENDEIRA (ZONA URBANA)		
ORD.		
CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	NORMA LIRA DE ANDRADE	100
2	MARIA NONATA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA	100
3	ANA PAULA PEREIRA LIMA BORGES	100
4	NADIA DA SILVA RODRIGUES	100
5	ANA PAULA DA SILVA ALEXANDRE	100
6	MARIA VANUSA DE SOUZA NEVES	100
7	MARIA ANTÔNIA DE ASSIS	100
8	LUCILEIDE DE MELO TELES	100
9	MARCIA FARIAS DE OLIVEIRA	100
10	ADA SEBASTIANA FERREIRA DE SOUZA	100
11	FAÍMA ALVES DA SILVA	95
12	MARIA ANTÔNIA NASCIMENTO DA SILVA	95
13	SARA BARROS DA SILVA	95
14	VANGELA MARIA DE SOUZA REGO	95
15	GLEYCIANE MICHELLY ALMEIDA DA SILVA	95
CARGO: MERENDEIRA (ZONA URBANA) – PCD		
ORD.		
CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
45	MARIA DAS DORES DA SILVA MELO	95
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)		
ORD.		
CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ALCILEIA DE CARVALHO ROLON	75

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

CÓPIAS E ORIGINAIS

- CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;
- DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (CARGO NÍVEL SUPERIOR);
- DIPLOMA DE ESCOLARIDADE (NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTA DE ENERGIA);
- COMPROVANTE DO SERVIÇO MILITAR (SEXO MASCULINO);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- PIS/PASEP;

- DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RIO BRANCO;
 - CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO;
 - DECLARAÇÃO DO NÃO ACÚMULO DE CARGO
 - CONTA SALÁRIO OU CONTA CORRENTE (BANCO DO BRASIL)
 - ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL;
 - DECLARAÇÃO DE BENS;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS (CARGO DE APOIO);
- Rio Branco – AC, 26 de junho de 2025.

Alysson Bestene Lins
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 525/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 03

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024

O Secretário Adjunto, comunica a prorrogação da REABERTURA DE PRAZO aos interessados do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2024 – CPL03/PMRB, cujo objeto é Fornecimento de Materiais e equipamentos de Fisioterapia, com a finalidade de atender as Unidades de Saúde do Município de Rio Branco. Data e local: Sua reabertura fica prorrogada para o dia 10.07.2025, às 10h, horário de Brasília, dia e horário limites para recebimento das propostas, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.compras.gov.br, através do número 90099, UASG: 980139. Retirada do Edital: O edital retificado estará à disposição dos interessados a partir do dia 27.06.2025, nos seguintes endereços eletrônicos: www.compras.gov.br, <http://cpl.riobranco.ac.gov.br> ou excepcionalmente no Protocolo de Licitações, situado na Rua Alvorada, nº 281, Bairro: Bosque, Rio Branco – Acre – CEP: 69.900-664. Rio Branco – Acre, 17 de junho de 2025.

Erick Silva de Oliveira
Secretário Adjunto de Licitação.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA – SEAGRO

Relatório de suspensão de processo
Processo Administrativo (PAAIF) nº: 001/2025
Contrato Administrativo nº: 035/2025
Contratante: Secretaria de Agropecuária – SEAGRO
Contratada: Empresa City Clean
Data: 24/06/2025

I. introdução: O presente relatório tem como objetivo formalizar a suspensão do processo em epígrafe, em virtude da manifestação do fornecedor, que expressou sua intenção de entregar o produto à Administração Pública. Tal entrega se revela vantajosa, considerando os preços contratados, que se mostram benéficos para a Administração.

II. Justificativa: A suspensão do processo é uma medida temporária que interrompe o seu curso, podendo ser motivada por diversos fatores. No caso em análise, a suspensão se justifica pela necessidade de: Aguardar o cumprimento da obrigação de fazer pelo fornecedor vencedor do certame, em razão do mesmo ter manifestado interesse de entregar o objeto, e, assinado a Ordem de Entrega Nº 07/2025, mesmo que após iniciado o processo administrativo para apuração de infração de fornecedor nº 001/2025. Sendo que, tal situação, enseja certa vantajosidade para administração pública, em função do preço a ser contratado.

Desse modo, segundo os princípios administrativos da vantajosidade de valores e econômicos, fato que se apresenta benéfico à administração pública, resolve-se conceder, com fundamento na Lei de Licitação nº 14.133/2021 e da IN 003/2015 SEFIN/PMRB, a suspensão do processo administrativo visando a execução do contrato e finalização desta com a entrega dos itens pelo fornecedor vencedor.

Assim sendo, considerando o prazo de prorrogação do processo administrativo, por meio da Portaria SEAGRO Nº 038/2025, que prorrogou o referido por mais 60 (sessenta) dias, contagem em dias úteis, IN 003/2015 SEFIN/PMRB, faz-se necessário a suspensão deste processo, para aguardar o cumprimento de entrega dos itens, com o devido deslinde das diligências.

Data Inicial da Suspensão: 15 de maio de 2025.

Data de Ciência da Suspensão ao Fornecedor: 02 de abril de 2025.

Data Final da Suspensão: 01 de agosto de 2025.

Aguardar Resposta de uma das Partes: A suspensão permitirá que o fornecedor cumpra com obrigações pendentes, garantindo que todas as condições para a entrega sejam atendidas.

Cumprimento de Diligências: A assinatura da ordem de entrega pelo fornecedor demonstra sua intenção de cumprir com a obrigação contratual, o que requer um tempo adequado para a efetivação desse compromisso.

III. fundamentação legal: A suspensão do processo administrativo está em consonância com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos. No qual o artigo 147 e inciso I da referida lei prevê que, o processo de licitação poderá ser suspenso, em caso de: “I – impactos econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato”.

Assim como, do Art. 50, VIII, da Lei federal 9.784/1999, “Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando: (...) VIII – importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo.”

A Administração Pública pode suspender o processo temporariamente para realizar diligências que visem esclarecer ou complementar informações necessárias ao julgamento das propostas ou à regularidade da contratação.

IV. decisão: Diante do exposto, e considerando a relevância da entrega do produto para a Administração Pública, bem como a vantajosidade dos preços contratados, decido pela suspensão do processo até o dia 01 de agosto de 2025. Este prazo se justifica para que o fornecedor possa cumprir com as diligências necessárias e assegurar a entrega do produto conforme acordado.

V. conclusão: A suspensão do processo se faz necessária para garantir a efetividade da entrega do produto e a observância dos interesses da Administração Pública. O acompanhamento das diligências será fundamental para a continuidade do processo após o prazo estipulado.

VI. disposições finais: Este relatório será encaminhado às partes envolvidas, informando sobre a suspensão do processo e o prazo estabelecido para o cumprimento das diligências, bem como a publicação da presente decisão nos meios oficiais em atendimento aos princípios que regem a administração pública.

Se persistirem as irregularidades será retomado o PAAIF após o fim do prazo de suspensão.

Rio Branco/AC, 24 de junho 2025.

Josué Marcos Vieira Santos Presidente – Portaria nº 028/2025/GAB/SEAGRO Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.990 Secretaria de Agropecuária – SEAGRO